



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 16 de dezembro de 2021

Ofício SGP n.º 1363/2021

Senhor Procurador-Geral de Justiça

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a aprovação da Moção n.º 309, de 2021, cujo avulso segue anexo, por esta Assembleia Legislativa.

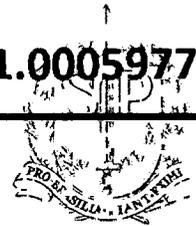
À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

29.0001.0005977.2022-25

Data: 14/01/2022
Hora: 14:18:51



Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça
SÃO PAULO - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por RODRIGO DEL NERO em 16/12/2021 17:35

Checksum: 133DFEC8D71CB3F071FA8F1393769FA58751C6B50CFB39CFC1970FDB80E2E0BC



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÓPIA

MOCÃO Nº 309, DE 2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO protesta veementemente contra o tratamento dado ao transporte de cães pela LATAM Airlines Brasil.

Sala das Sessões, em 18/10/2021.

a) Murilo Felix

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar

Palácio 9 de Julho
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201
Andar Monumental - Sala M38
Ibirapuera - São Paulo - 04097-900

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça
Rua Riachuelo, 115
SÃO PAULO - SP
01007-904



PB201947
064AB7



Correios

R\$02,00

21.12.21 - 16:21

AGF WILA CLEMENTINO

TERMO DE CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Senhor Doutor Arnaldo Hossepian Junior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Harume Waki Kato, Assessor do MP**, em 17/01/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4960283** e o código CRC **CBDC050C**.

DESPACHO

De ordem do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se o presente expediente ao Exmo. Senhor Doutor Secretário do GECAP - Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo, nos termos do art. 103, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, para análise e providências eventualmente cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**, **Subprocurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4961423** e o código CRC **9441DDC4**.

OFÍCIO

Referência: Ofício SGP nº - 1363/2021

A Sua Excelência o Senhor

Secretário Geral Parlamentar RODRIGO DEL NERO

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Excelência acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, e ao ensejo, informar que a referida documentação foi encaminhada ao GECAP - Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo, correio eletrônico: gecap@mpsp.mp.br, para análise e providências.

Na oportunidade, apresento protestos de elevado respeito e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**, **Subprocurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4961547** e o código CRC **9B9B6B93**.

Data de Envio:

18/01/2022 16:06:58

De:

MPSP/Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais <subprocinstitucional@mpsp.mp.br>

Para:

sgp@al.sp.gov.br
subprocinstitucional@mpsp.mp.br
harumekato@mpsp.mp.br

Assunto:

Of. nº SGP 1363/2021. Protesto quanto ao tratamento dado a transporte de cães pela Latam.

Mensagem:

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral Parlamentar, Rodrigo Del Nero, boa tarde!

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Arnaldo Hossepian Junior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais, venho por meio desta encaminhar o presente Ofício, para conhecimento.

Atenciosamente.

DESPACHO

Oficie-se para o Exmo Sr. RODRIGO DEL NERO Secretário Geral Parlamentar, esclarecendo que o GECAP só atua em crimes, indagando, com o devido respeito, se há algum fato concreto que envolva crime contra animais e praticado em São Paulo, que seja do conhecimento daquela respeitável casa das leis.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Tuglio, Promotora de Justiça**, em 18/01/2022, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4986098** e o código CRC **8C161CD2**.

OFÍCIO

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Ofício nº 017/2022 – GECAP**Referência: Ofício SGP nº - 1363/2021****Senhor Secretário:**

A Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a moção contida no expediente aqui aportado e acima referenciado, respeitosamente esclarece que o GECAP (Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo) só atua em crimes. Assim, se Vossa Excelência tomar conhecimento de algum fato concreto que envolva crime contra animais e praticado em São Paulo, poderá nos comunicar pelos canais existentes na página do MPSP, ou diretamente através de nosso email gecap@mpsp.mp.br.

Cumprimentando essa distinta casa de Leis, pela atuação em favor dos animais, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

VANIA TUGLIO**PROMOTORA DE JUSTIÇA****SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GECAP****Excelentíssimo Senhor****Dr. RODRIGO DEL NERO****MD Secretário Geral Parlamentar**sgp@al.sp.gov.br

São Paulo - SP



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Tuglio, Promotora de Justiça**, em 04/02/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4990572** e o código CRC **6B2EE906**.

DESPACHO

Certifique o envio e o recebimento do nosso ofício, abrindo-se conclusão em seguida.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Tuglio, Promotora de Justiça**, em 05/02/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5171128** e o código CRC **DC0BA1AA**.

OFÍCIO

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Ofício nº 017/2022 – GECAP**Referência: Ofício SGP nº - 1363/2021****Senhor Secretário:**

A Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a moção contida no expediente aqui aportado e acima referenciado, respeitosamente esclarece que o GECAP (Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo) só atua em crimes. Assim, se Vossa Excelência tomar conhecimento de algum fato concreto que envolva crime contra animais e praticado em São Paulo, poderá nos comunicar pelos canais existentes na página do MPSP, ou diretamente através de nosso email gecap@mpsp.mp.br.

Cumprimentando essa distinta casa de Leis, pela atuação em favor dos animais, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

VANIA TUGLIO**PROMOTORA DE JUSTIÇA****SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GECAP****Excelentíssimo Senhor****Dr. RODRIGO DEL NERO****MD Secretário Geral Parlamentar**sgp@al.sp.gov.br

São Paulo - SP



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Tuglio, Promotora de Justiça**, em 04/02/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4990572** e o código CRC **6B2EE906**.
